



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 936.594,46
(novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro
reais e quarenta e seis centavos) e da outras providências.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 936.594,46 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(927)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.122.1016.2	MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(975)	60.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3191)	352.297,23
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3203)	404.297,23
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.304.0063.2	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3276)	100.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(931)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.122.10	MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(979)	60.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(3180)	204.297,23
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	(3186)	404.297,23
G			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3199)	148.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.304.00	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		Redução
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3280)	100.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 13 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração